---Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e três, na Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Eduardo João Rosário da Silva e Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, respectivamente Presidente e Vereadores.-------Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista, Senhor Francisco Salvador, Adjunto do Senhor Presidente da Câmara e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Alves Gouveia.--------Pelas quinze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da Ordem do Dia.--------Seguidamente deu a palavra aos munícipes, tendo-se inscrito o Senhor José Moure, residente na Praça da Alegria, Lote trinta e sete, da localidade do Pinhal que principiou por felicitar a Câmara pela iniciativa de descentralização das reuniões públicas pelo Concelho. Prosseguiu a sua intervenção propondo a colocação de sinais de trânsito de sentido obrigatório no Cruzeiro do Pinhal, por forma a obrigar os condutores a contornarem a placa ali existente. Solicitou também a colocação de um sistema de rega no Jardim da Urbanização da Fonte da Alegria e a deslocação de cantoneiros, pelo menos uma vez por semana, afim de procederem à limpeza das valetas. Finalizou a sua intervenção pedindo que a Câmara olhasse para aquela localidade, pois tratava-se de uma terra com tendência a crescer.--------Em seguida, tomou a palavra o Senhor Alberto Fortes Simão, morador na Pegada, também da localidade do Pinhal, chamando a atenção da Câmara para a perigosidade que representava o cruzamento situado junto à sua habitação, pelo que solicitou a colocação nesse local da sinalização adequada. Seguidamente deu conhecimento aos presentes do facto do lixo se amontoar junto aos contentores de lixo de forma sistemática, sendo ele que tomava a iniciativa de o colocar dentro dos referidos contentores. Terminou a sua intervenção dando conta do estado de degradação em que se encontrava a fonte do Pinhal, bem como da qualidade da água e solicitou que olhassem pela mesma. Solicitou ainda que fosse retirado o entulho que se encontrava depositado junto à estrada de acesso à Igreja da Na. Sra. do Carmo, por impedir em parte a circulação.--------Pediu novamente a palavra o Senhor José Moure, solicitando um sinal se sentido obrigatório na Praça da Fonte da Alegria.--------O senhor Presidente da Câmara, relativamente às questões do trânsito no Largo do Pinhal, informou que estava em curso um Projecto de Ordenamento e Arranjo Urbanístico de Óbidos ao Pinhal e que as situações

deslocação de cantoneiros para a limpeza das ruas, o Vereador José Carlos Araújo informou que a Câmara iria fazer todo o que fosse possível nesse

sentido.----

---O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra esclarecendo que tinha

conhecimento da situação atrás referida e que estavam a ser equacionados várias soluções por forma a minimizar os problemas de trânsito naquela localidade.-----

---Seguidamente passou a agradecer a presença e as intervenções dos munícipes, bem como a forma altamente civilizada e educada como as mesmas tinham decorrido, salientando que a Câmara estava empenhada em encontrar soluções para resolver os problemas sentidos pelas populações.------Tomou a palavra o Vereador Eduardo João para também agradecer a hospitalidade com que tinham sido recebidos, e desejou sorte e sucesso à nova Direcção da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense.--------A Vereadora Maria Helena também agradeceu aos elementos da Sociedade presentes, a forma como tinham sido recebidos, bem como o empenhamento de todos aqueles que de alguma forma têm contribuido para o desenvolvimento e crescimento da aldeia.--------Seguidamente foi submetida à votação a acta número quatro, datada de dezassete de Março de dois mil e três. Não se tendo verificado qualquer reclamação, foi a mesma aprovada por unanimidade.--------Passou-se de imediato à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia -----

--- OBRAS:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias. Número trezentos e vinte e oito, datado de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e três, em nome de Telmo Henrique Correia Daniel Faria, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia, sita no Arelho. Neste momento retirou-se o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos especialidades; Número trezentos e vinte, de vinte e cinco de Fevereiro do ano em curso, em nome de Rosa Maria Caio Leal, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de vedação, sito no Olho Marinho. DEFERIDO; Número trezentos e vinte e sete, datado de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano, em nome de Maria José Ramos Santos Van Siebenthal, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de vedação, sito em Faveca, freguesia de Usseira. DEFERIDO, com a condição do muro confinante com a via pública ser marcado pela Fiscalização a pelo menos cinco metros do eixo da estrada municipal e no alinhamento das construções existentes na Rua das Favacas, pelo que a requerente deverá requerer a emissão da licença; Número trezentos e trinta e quatro, datado de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e três, em nome de José Rodrigues Franco e Outra, solicitando a aprovação

do projecto de arquitectura para construção de moradia, anexo e muro de vedação, sitos no Sítio da Melfa - Trás do Outeiro. DEFERIDO, com a condição do muro ser implantado a cinco metros do eixo da via e ser marcado pela fiscalização; Número trezentos e vinte e nove, datado de vinte e seis de Fevereiro do ano em curso, em nome de António Jorge Monteiro Luisinho, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alterações em moradia unifamiliar, sita no Olho Marinho. DEFERIDO; Número duzentos e sessenta e três, de doze de Fevereiro de dois mil e três, de Mofligest - Gestão Imobiliária e Consultoria, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e estabilidade para construção de piscina, sita no Casal de São Tiago, freguesia de Santa Maria. DEFERIDO; Número trezentos e quarenta e quatro, datado de vinte e sete de Fevereiro do presente ano, em nome de António Ferreira Bento, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para conservação e alteração da cobertura de casa de forno, sita em Gaeiras. DEFERIDO, com a condição do requerente apresentar o termo de responsabilidade pela execução da obra, devendo requerer a emissão da licença; Número trezentos e dezoito, datado de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e três, de Capinha Construções, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de escritório em destaque de parcela, sito em A-dos-Negros. DEFERIDO: Número trezentos e oitenta e um. de seis de Março do corrente ano, em nome de Pedro Luís Miguel Pereira, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de armazém agrícola e casa de incubação a levar a efeito em Serradas, freguesia de Gaeiras. A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou propôr o indeferimento, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude do local estar afecto à Reserva Agrícola Nacional. Mais foi deliberado que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento em um do Código de Procedimento Administrativo, bem como informar o requerente que deverá solicitar a desafectação do solo; Número trezentos e sessenta e oito, datado de três de Março de dois mil e três, em nome de Daniel Augusto Duque, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de vedação e legalização de muro de suporte de terras, a levar a efeito em Canavieira – Óbidos. A Câmara, na sequência da deliberação de dezoito de Novembro de dois mil e dois, deliberou manter o indeferimento tendo por base a alínea c) do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do local estar afecto à RAN e a DRARO ter emitido parecer desfavorável; Número noventa e quatro, datado de dezassete de Janeiro do corrente ano, em nome de Ana Paula Fradique e

Outra, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para reabilitação de moradia unifamiliar, sita na Rua Arco da Cadeia, em Óbidos. A Câmara, depois de analisar a pretensão deliberou propor o indeferimento da mesma, de acordo com a alínea c) do número um do artigo vinte e quatro, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude de ter merecido parecer desfavorável do IPPAR. Mais foi deliberado que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo; Número dois mil duzentos e cinquenta e sete, datado de vinte de Dezembro de dois mil e dois, de D.M.T.F. Empresa de Construção e Imobiliária, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para recuperação de edifício destinado a habitação e comércio, sito em Gaeiras. DEFERIDO; Número oitenta e oito, de dezasseis Janeiro do presente ano, em nome de José Emílio Hipólito Ferreira Fragoeiro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de muro de vedação, sito em Quinta Santana, Gaeiras. DEFERIDO; Número trezentos e vinte e um, de vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano, em nome de Joaquim dos Santos Mendes, solicitando a reformulação do projecto de arquitectura de moradia unifamiliar, sita no Arelho. DEFERIDO. O requerente deverá apresentar os projectos de especialidades; Número trezentos e cinquenta e dois, de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e três, em nome de Miguel Nuno Serieiro Duarte, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, sita em Carregal. DEFERIDO; Número trezentos e sessenta e três, de três de Março do corrente ano, em nome de José Fernando da Silva Sousa Santos, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, sita em Gaeiras. DEFERIDO; Número duzentos e noventa e um, de dezoito de Fevereiro de dois mil e três, em nome de Miguel Artur Mendes Costa, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia, sita em Casal da Averela. DEFERIDO; Número trezentos e setenta e nove, datado de seis de Março do corrente a ano, igualmente em nome de Miguel Artur Mendes Costa, solicitando a rectificação da implantação do muro, sito em Casal da Avarela. DEFERIDO; Número trezentos e quarenta e oito, datado de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e três, de M.L.C.A. Compra e Venda de Imóveis, Lda., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia bifamiliar e muro exterior, sitos na Gracieira, freguesia de A-dos-Negros. DEFERIDO, com a condição do saneamento das águas pluviais e esgotos domésticos serem separados; Número trezentos e trinta e oito, datado de vinte e seis de Fevereiro de dois mil e três, em nome de Américo das Neves Soares, solicitando o aumento de vedação e restauro de muro existente, no seu prédio, sito no Vau. DEFERIDO, com a condição do muro não ter uma altura superior a um

metro e vinte cêntimetros.--------INFORMAÇÕES PRÉVIAS:- Foi presente o requerimento número trezentos e treze, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e três, em nome de Marina Conceição Duarte da Silva Brás, solicitando informação prévia para construção de armazém, sito em Quintais de Cima, freguesia de Amoreira.-------- A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou considerar a mesma viável, de acordo com o parecer técnico.-------Número trezentos e oitenta e sete, de seis de Março de dois mil e três, em nome de Augusto de Jesus Sousa, solicitando informação prévia para construção de armazém, sito na Costa da Barroca, freguesia de Usseira.-------O Executivo Camarário, depois de apreciar devidamente a pretensão, deliberou propôr o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do local em causa estar afecto à Reserva Agrícola Nacional. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, assim como informar o requerente para que solicitasse a respectiva desafectação do solo.--------LOTEAMENTOS:- Foi presente o requerimento número trezentos e vinte e três, datado de vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e três, em nome de Maria Rosa Nuno, solicitando pedido de licenciamento para loteamento a levar a efeito em Gracieira, freguesia de A-dos-Negros.-------- A Câmara, depois de analisar a pretensão, deliberou que o referido pedido deverá ser rectificado, de forma a que a Estrada dos Ingleses tenha um perfil transversal de um metro e sessenta, mais, seis metros e cinquenta, mais, dois metros e vinte e cinco, mais, um metro e sessenta.-------Número quatrocentos e trinta e dois, de doze de Março de dois mil e três, de Urbidoze – Construções Lda., solicitando o averbamento ao processo de loteamento, sito no Pinhal, para seu nome, em virtude de ser a actual proprietária. DEFERIDO.--------Número mil duzentos e sessenta e cinco, datado de vinte e quatro de Julho de dois mil e dois, em nome de Margarida Maria Leitão Ribeiro Valente, solicitando a aprovação dos projectos de infra-estruturas de loteamento, sito em Olho Marinho,-------O Executivo Camarário, depois de analisar o pedido, deliberou que o mesmo deverá ser rectificado, de forma a que a Rua das Túlipas seja pavimentada até ao loteamento, o colector de águas pluviais e esgotos domésticos seja prolongado até ao eixo da rua a poente e rectificado o traçado do colector pluvial de modo a não existirem ligações em forquilha. Deverão ainda ser previstos dois sumidouros no entroncamento com a Rua das Túlipas-----

-AVERBAMENTOS:- Foi presente o requerimento número oito, datado de dois de Janeiro do ano em curso, de Scholars Properties, Limited, solicitando o averbamento à licença de obras do lote duzentos e setenta e dois, da Urbanização da Praia D'El-Rei, para seu nome em virtude de ser a actual proprietária.-------- A Câmara, com base no parecer jurídico desfavorável, homologado na última reunião, datada de três de Março de dois mil e três deliberou indeferir a pretensão.--------Número dois mil duzentos e três, datado de dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, em nome de João Pedro Martins Tavares, solicitando o averbamento ao processo de obras do lote J cento e vinte e oito, na Praia D'El-Rei, em virtude de ser o novo proprietário.-------O requerente encontrava-se presente, quando a Câmara deliberou indeferir a pretensão, baseada no parecer jurídico desfavorável, o qual foi homologado na reunião de três de Março do corrente ano, tendo este sido informado pelo Jurista do procedimento a seguir.--------Número dois mil cento e cinquenta e quatro, datado de cinco de Dezembro do ano transacto, em nome de Ian Mark Ainley, solicitando o averbamento ao processo de obras do lote duzentos e oitenta, da Urbanização da Praia D´El-rei, por ser o novo proprietário.------- A Câmara, com base no parecer jurídico desfavorável, deliberou indeferir a pretensão.--------EXPOSIÇÃO:- Foi presente a exposição número dois mil e doze, datado de dez de Março de dois mil e três, em nome de João Carlos Pinho Marques, relacionada com proposta de indeferimento a informação prévia para construção de moradia, sita em A-dos-Negros.-------- A Câmara depois de apreciar o pedido, deliberou indeferir o mesmo, de acordo com a alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude do local estar afecto a "Outras Áreas Agrícolas", onde para se construir é necessário a parcela ter no mínimo cinco mil metros quadrados, o que não é o caso, pois só tem três mil metros quadrados.-------CERTIDÃO:- Foi presente o requerimento número trezentos e onze, datado de vinte e quatro de Janeiro do ano transacto, de Silva & Anastácio Construções Civis, Lda, solicitando certidão de destaque de parcela para construção de edifício de habitação colectiva, a levar a efeito no Olho Marinho.-------O Executivo Camarário depois de apreciar a pretensão, deliberou propôr o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, por não dispor de projecto

aprovado e para este ser aprovado teria de cumprir as disposições do Regulamento do PDM, no que se refere ao número quatro do artigo trinta e sete quanto aos índices urbanísticos, o que não acontece neste caso, porque as áreas de construção excedem largamente o permitido.-------ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DE TRABALHOS, de reconhecida urgência por todos os membros do Executivo Camarário.--------EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO E LICENÇA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:- Foi presente o requerimento número quatrocentos e quarenta e nove, datado de dezassete de Março de dois mil e três, solicitando a emissão do alvará de loteamento a levar a efeito no Pinhal e licença das respectivas obras de Urbanização.------- A Câmara, apesar do pedido não ter sido informado tecnicamente, deliberou deferir o mesmo, atendendo a que os projectos de arquitectura de especialidades se encontrarem aprovados.----APROVAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO:- Foi presente o requerimento número duzentos e sessenta e sete, de treze de Fevereiro de dois mil e três, de Constroiduque - Construções, Lda., solicitando a aprovação do projecto de loteamento, a levar a efeito em Sobral da Lagoa. A Câmara, apesar do pedido não ser acompanhado de parecer técnico, mas atendendo que foram prestados esclarecimentos técnicos, na presente reunião, deliberou deferir o referido projecto de loteamento.--------PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE NICHO EM HOMENAGEM À NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA **VALE DOS VENTOS:**- Relativamente a este assunto, foi presente um ofício subscrito pelo munícipe André do Carmo Martins Pereira, solicitando um ponto de situação sobre o pedido de autorização para construção de um nicho em homenagem à Nossa Senhora de Fátima, na Rua Vale dos Ventos, em Gaeiras.-------- A Câmara depois de apreciar a pretensão e após alguma discussão acerca do assunto, deliberou aprovar com dois votos a favor, um voto contra e duas abstenções a construção do referido nicho.--------PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO MUNÍCIPE CARLOS ORLANDO RODRIGUES, PARA MANTER AS PEDRAS DE PROTECÇÃO NA ENTRADA DA SUA RESIDÊNCIA, ATÉ SER ENCONTRADA UMA SOLUÇÃO ALTERNATIVA:- Foi presente um ofício, datado de dezasseis de Fevereiro do corrente ano, do Senhor Carlos Orlando Castro Sousa Rodrigues solicitando autorização para manter as pedras de protecção na entrada da sua residência, até ser encontrada uma solução alternativa.--------O Executivo Camarário, depois de apreciar o pedido, deliberou por unanimidade manter a deliberação da reunião de três de Fevereiro do corrente ano.----SUBSÍDIO ASSOCIAÇÃO ---PEDIDO DE DA

PROPRIETÁRIOS DA QUINTA DO BOM SUCESSO:- Sobre este assunto, foi presente um ofício, datado de seis de Março do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de três mil e quinhentos euros, visando a manutenção dos espaços públicos no Bom Sucesso.-------- A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir à Associação de Proprietários da Ouinta do Bom Sucesso, o referido subsídio.-------ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECIAL DE EMERGÊNCIA:- Sobre este assunto, foi presente uma informação, que se transcreve: "ASSUNTO. CONTA ESPECIAL DE EMERGÊNCIA. Exmo. Sr. Presidente, na sequência da actualização do Plano Municipal de Operações de Emergência de Protecção Civil, cumpre informar: No caso de uma determinada área do Município ser declarada em Situação de Calamidade Pública os auxílios são concedidos de acordo com a legislação em vigor. Os subsídios e donativos recebidos em dinheiro, com destino às operações de emergência, devem ser administrados pelo S.M.P.C. através da sua Conta Especial de Emergência. A aquisição de bens e serviços deve ser feita nos termos legais por requisição do C.M.O.E.P.C. e a liquidação das despesas deve ser efectuada pelo S.M.P.C., segundo as normas da Contabilidade Pública, através da Conta Especial de Emergência aberta para receber donativos e ou transferências que venham a ser efectuadas pela Administração Central. São da responsabilidade das Entidades e Organismos envolvidos as despesas realizadas em operações de Protecção Civil. Eventuais comparticipações são determinadas de acordo com o que vier a ser estabelecido superiormente.-------Neste contexto venho por este meio solicitar a V. Exa., que seja levado a sessão de Câmara esta matéria, que consiste basicamente na criação e abertura de conta supra referida e que embora de carácter preventivo, esta medida, em caso de necessidade é crucial. À consideração superior."-------- O Executivo Camarário, depois de apreciar a presente informação, deliberou por unanimidade abrir conta própria, numa entidade bancária, para este efeito.--------PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO TENNIS CENTRE PRAIA **D'EL-REI**:- Do Tennis Centre Praia D'El-Rei, foi presente um ofício, datado de catorze de Janeiro do corrente ano, solicitando apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a organização de três torneios oficiais de ténis, pontuáveis para os Rankings Nacionais.------- A Câmara, levando em consideração o facto daquele Clube tencionar apostar futuramente na abertura do mesmo à população do Concelho, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de mil e quinhentos euros, para este efeito, mediante divulgação do logotipo desta Autarquia.--------<u>DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O IMÓVEL URBANO</u> PERTENCA DE PAULA ALEXANDRA LOURENCO DE SOUSA:-

Foi presente um requerimento em nome de Paula Alexandra Lourenço de Sousa, informando que pretendia vender o imóvel urbano, inscrito na matriz cadastral urbana, da freguesia de Santa Maria sob o artigo mil trezentos e vinte e sete e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número zero, zero, sete, cinco, zero, barra, de treze do onze de noventa, da mesma freguesia, de que é proprietária, sito na Rua da Serra de Baixo - Arrabalde - Óbidos, pelo valor de sessenta e três mil, quinhentos e noventa e sete euros, e solicitando saber se a Câmara pretendia usar o direito de preferência, de acordo com o artigo trinta e seis e trinta e sete da Lei cento e sete, barra, dois mil e um, de oito de Setembro, pelo imóvel em questão se situar dentro da zona de protecção à Vila de Óbidos.-----O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, notificar deliberação.---como a requerente desta RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA "CORRECÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS":- Foi presente para apreciação e eventual aprovação, o Relatório Final referido em epígrafe, que se transcreve: "CORRECÇÃO E BENIFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. Concurso Público. ANÁLISE DAS PROPOSTAS. RELATÓRIO FINAL. No dia doze de Março do ano dois mil e três reuniu a comissão de análise das propostas do concurso acima referido, constituída pelos senhores Vereador Pedro José Barros Félix, que preside, Engº Carlos João Pardal Carvalho, Assessor Principal Arq. Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, Técnico Superior de 1ª classe, afim de elaborar o relatório final previsto no art^o. 102º do D.L. 59/99, de 2 de Março. Decorrido o prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art^o. 101^o do D.L. supracitado, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo, é parecer desta comissão que a presente obra deverá ser adjudicada ao concorrente Construções Pragosa, S.A., pelo valor de 269.366,36 €(mais IVA) e prazo de execução de 180 dias."-------- A Câmara, depois de analisar o referido documento, deliberou por unanimidade aprová-lo e adiudicar definitivamente a "CORRECÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS", à firma Construções Pragosa, S.A., pelo valor de duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA e um prazo de execução de cento e oitenta dias.------- **DEPESA PARA RATIFICAÇÃO**: Foram presentes para ratificação, três facturas da Rodoviária do Tejo, S.A, nos valores de dez mil, trezentos e trinta e oito euros, cinquenta euros e dez mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos, respectivamente, totalizando vinte e um mil. setecentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos.-------- A Câmara, ratificou a referida despesa por unanimidade.--------PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORCAMENTO, PPI E PAM,

---ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS INSTALÇÕES CAMARÁRIAS ONDE FUNCIONA O JARDIM DE INFÂNCIA, CRECHE E ATL DA CASA DO POVO:- Foi presente uma proposta de deliberação pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto referido em epígrafe, que se transcreve: "Considerando os factos ocorridos em 21 de Fevereiro p.p., no edifício propriedade do Município de Óbidos, onde funciona, por tolerância da Câmara Municipal, a Creche, Jardim de Infância e ATL da Casa do Povo de Óbidos; Considerando que, em síntese, tais factos derivaram da tentativa de funcionamento de uma Assembleia Geral dos Sócios da Casa do Povo, naquelas instalações camarárias, sem precedência da necessária autorização da Câmara ou do seu Presidente para o efeito; Considerando que a Direcção Pedagógica da Creche, Jardim de Infância e ATL da Casa

do Povo, solicitou o apoio do Presidente da Câmara face às exigências de elementos da Comissão Eleitoral da Casa do Povo, de entrarem nas referidas instalações durante as horas de funcionamento das actividades da Creche, Jardim de Infância e ATL da Casa do Povo; Considerando que, não obstante o Presidente da Câmara ter tentado harmonizar as pretensões da Comissão Eleitoral, com o funcionamento da Creche, Jardim de Infância e ATL da Casa do Povo, disponibilizando-se a autorizar a cedência para o acto eleitoral que alegadamente se realizaria à noite do referido dia 21 de Fevereiro, com a condição de as chaves do edifício serem entregues por um funcionário da autarquia especialmente designado para o efeito a partir da altura em que todo o edifício ficasse disponível, sem funcionamento das suas valências, e sem crianças nem funcionários da Casa do Povo, dois membros da Comissão Eleitoral procuraram envolver o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e funcionários autárquicos numa situação provocatória com alteração da ordem pública por parte dos membros da Comissão Eleitoral, Considerando que, na sequência dos acontecimentos descritos foram feitas queixas-crime contra o Presidente da Câmara e contra o Vice-Presidente da Câmara, bem como foram deduzidos pedidos judiciais que pressupõem a existência de direitos conferidos à Casa do Povo, na utilização livre e total das instalações camarárias, o que não sucede; A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária de 17 de Março de 2003, delibera, 1 – Ratificar todas as decisões tomadas pelos Srs. Presidente da Câmara e Vice-Presidente da Câmara no dia 21 de Fevereiro de 2003, relacionados com utilização do edifício municipal onde funciona a Creche, Jardim de Infância e ATL da Casa do Povo; 2 – Reafirmar que qualquer utilização daquele edifício que transcenda o funcionamento da Creche, Jardim de Infância e ATL da Casa do Povo, necessita de autorização expressa do Presidente da Câmara ou de quem o substitua; 3 – Repudiar as queixas-crime formuladas contra os Srs. Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, pelo membro da Comissão Eleitoral Sra. D. Ana Sofia Costa Leal, que têm claro carácter calunioso embora decorram de obscuras motivações; 4 - Manter, não obstante tudo quanto se passou (porque seguramente não corresponde à vontade da maioria dos associados da Casa do Povo), o propósito de – logo que se mostre regularizada a vida associativa da Casa do Povo de Óbidos, o que se deseja, e tão cedo quanto possível -, progredir na formalização das permutas de património conforme consta do ofício nº 3481, de 26/06/2000, da Câmara Municipal, dirigido à Sra. Directora do Serviço Regional da Segurança Social do Centro, Sub-Região de Leiria; Óbidos, 17 de Março de 2003."-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta de deliberação, nos termos da mesma.-----

---<u>PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE</u>

EQUIPAMENTO PARA RESGATE:- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: " Exmo. Senhor Presidente, com vista a colmatar uma das vertentes ainda não abrangidas pelo socorro no nosso concelho, devido à falta de meios para o mesmo, refiro-me aos salvamentos em falésias, especialmente na orla costeira e zonas montanhosas de dificil acesso, pedreiras, pocos e outros. Foi adquirido pelo S.M.P.C. material para fazer face a este tipo de necessidade, faltando agora para se poder activar o grupo de intervenção, uma maca adequada e os respectivos cabos, como é de conhecimento de V. Exa., os Bombeiros de Óbidos à semelhança de outros corpos de Bombeiros, luta com imensas dificuldades financeiras, pelo que se solicita V. Exa., que leve a sessão de Câmara o pedido de autorização de compra do referido material no valor de 1.490,04 (mil quatrocentos e noventa euros e quatro cêntimos), o mesmo será pertença do S.M.P.C./Óbidos, mas para o uso dos Bombeiros, deste modo teremos um grupo operacional de espólio-socorro, com boas condições e capacidade de resposta em caso de emergência, sem ter que recorrer a auxílio vindo de outro concelho, como até aqui vinha a acontecer e por outro lado também se poderá exigir mais desse mesmo corpo de Bombeiros. À consideração superior."-------- A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a referida informação, nos termos da mesma.------- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.--------E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----